



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 115 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.800,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		78.800,00
	Total por Ação:	78.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	78.800,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
	Total Suplementado:	139.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
<hr/>			
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			22.800,00
	Total por Ação:		22.800,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			34.000,00
	Total por Ação:		34.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			4.000,00
	Total por Ação:		4.000,00
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil			6.000,00
	Total por Ação:		6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		78.800,00
<hr/>			
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			8.000,00
	Total por Ação:		16.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		16.000,00
	Total Anulado:		139.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91